



Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666-93, acolho parecer e justificativas exarados no processo de Dispensa nº 003-2013, com amparo no art. 24, X, da referida lei.

Ratifico a presente dispensa de licitação, tendo por objeto a locação de uma área de 199,34m² mais 25,00m² (garagem), do imóvel localizado na Rua Orestes Assoni, nº 370, centro, em Serafina Corrêa, RS, de propriedade da Sra Jefira Panarotto Frigo, no valor mensal de R\$ 1.459,00, por um período de 02 meses, cuja a finalidade é continuidade de funcionamento do escritório da EMATER/ASCAR-RS.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 01 de abril de 2013.

Ademir Antônio Presotto,

Prefeito Municipal



Extrato do Processo de Dispensa nº 003-2013.

Objeto: Locação de uma área de 199,34m² mais 25,00m² (garagem), do imóvel localizado na Rua Orestes Assoni, nº 370, centro, em Serafina Corrêa, RS, cuja a finalidade é a continuidade do funcionamento do escritório da EMATER/ASCAR-RS.

Prazo: 02 meses, a contar de 1º de abril de 2013.

Locador: Zefira Panorotto Frigo.

Valor mensal: R\$ 1.459,00.

Amparo legal: art. 24, X, e Art. 26 da Lei Federal nº 8.666-93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 01 de abril de 2013.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.